



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.331/2017

De 25 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais com base no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2251/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 2630/2011, os seguintes membros:

I – Representantes dos Poder Público:

Titular: Regina Márcia Maciel Batista Sewaybriker – RG 21.364.468

Suplente: Alcione Urias de Góes – RG 29.173.491-1

Titular: Elane Fernandes – RG 50.842.822-1

Suplente: Adriana Gomes de Oliveira Carvalho – RG 25.253.464-5

II – Representantes dos Professores da rede pública:

Titular: Ângela Márcia de Toledo Pereira – RG 33.940.943-5

Suplente: Alcione Caetano Fernandes – RG 30.580.388-8

III – Representantes dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos da rede pública:

Titular: Paula Roberta de Góes Rosa Carvalho – RG 32.647.185-6

Suplente: Denise Silva Ruivo – RG 40.833.801-5

IV – Representantes dos servidores da educação (técnicos/administrativos)

Titular – Diego Mariano de Góes – RG 46.339.895-6

Suplente: Alessandra de Araujo – RG 35.852.241-9

V- Representantes dos pais de alunos da rede pública:

Titular: Rita de Cássia Ayumi Matusaki – RG 27.455.476-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Suplente: Adriana Maria dos Santos – RG 34.749.265-4

Titular: Daniela Coppede Batista – RG 29.027.395-X

Suplente: Viviane Maciel Batista Pinheiro – RG 21.364.470

VI – Representantes dos estudantes da rede pública municipal:

Titular: Débora Caroline Godoi Costa – RG 59.620.571-5

Suplente: Bruno Urias de Oliveira – RG 56.296.819-2

Titular: Ana Júlia Gomes Rodrigues – RG 53.854.479-X

Suplente: Ana Júlia Fernandes Leles – RG 50.842.796-4

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Eula Cristina da Silva Ferreira – RG 34.885.578-3

Suplente: Rosane Maria de Moraes – RG 21.921.900

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Izaltina Helena de Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458

Suplente: Tiago Vinicius Jerônimo – RG 48.145.952-2

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.292/2016.

Pilar do Sul, 25 de abril de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo